



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 4.231, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL.**

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o FAPSPMG - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, autorizado a abrir crédito adicional especial, conforme discriminação a seguir:

| | |
|---|------------------|
| 1600 - Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPS | |
| 1601 - Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPS | |
| 1600160104 - Manutenção das Atividades do Faps | |
| 1600160104122 - Manutenção das Atividades do Faps | |
| 160016010412200312 - Manutenção das Atividades do Faps | |
| 160016010412200312095- Manutenção das Atividades do Faps | |
| 3391.97.00000 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS | |
| Ficha n° 022 | 21.586,34 |
| T O T A L | 21.586,34 |

Art. 2° - O recurso necessário para a abertura do referido crédito, advirá das anulações parciais das dotações orçamentárias a seguir:

| | |
|--|------------------|
| 1600 - Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPS | |
| 1601 - Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPS | |
| 1600160104 - Manutenção das Atividades do Faps | |
| 1600160104122 - Manutenção das Atividades do Faps | |
| 160016010412200312 - Manutenção das Atividades do Faps | |
| 160016010412200312095- Manutenção das Atividades do Faps | |
| 33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha N° 012..... | 21.586,34 |
| T O T A L | 21.586,34 |

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

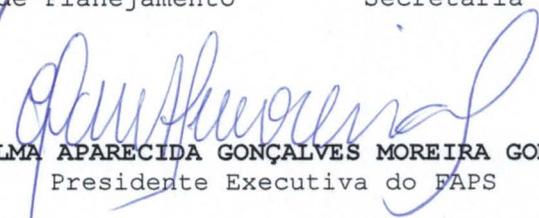
Guaçuí - ES, 14 de agosto de 2018.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município


HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO
Secretária Municipal de Planejamento


SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Finanças


CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do FAPS